Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

lei 1779/99

PROJETO DE lei **N.** 86 **/** 99

Objeto: Dá denominação de Rua Dona Vicentina a atual Rua C. Conjunto Aeroporto II.

Autor: José Maria - José Francisco

Entregue na Secretaria

16-agosto-1999

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 25/10/99

Aprovado 2ª 25/10/99

Aprovado 3ª 08/11/99

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____ Em ____/____/____

A Proposição foi _____

Plublicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/_____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

- Comissão de _____ Em ____/____/____
  Nomeio Relator o Vereador _____
  PROTOCOLO:
  Presidente _____ Em ____/____/____
  Relator: _____ Em ____/____/____
  Membro: _____ Em ____/____/____
  Parecer Entregue em _____ ____/____/____
- Comissão de _____ Em ____/____/____
  Nomeio Relator o Vereador _____
  PROTOCOLO:
  Presidente: _____ Em ____/____/____
  Relator: _____ Em ____/____/____
  Membro: _____ Em ____/____/____
  Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Pedidos de Informações:

- Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
  Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____
  Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 16/08/99 às Comissões de L.F.O e J.R. para pa

A.Sobrinho

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 25/10/99 Aprovado por unanimidade em 1º e 2º votações (art. 181. P. 3º - RI) a pedid do vereador Carlos Roberto

A.Sobrinho

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - 08/11/99 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

A.Sobrinho

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

ERNO DE
PACHO
EÇÃO CERTA
I: 97/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.779 / 99

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DONA VICENTINA, a atual Rua " C " , localizada no Conjunto Aeroporto II, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMAR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (22/11/99).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

ITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ção nº 114 / 99
...de 22/12
03/01/2000 dou fé.
03/01/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 36/99

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA DONA VICENTINA**, a atual Rua C, localizada no Conjunto Aeroporto II, com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 26 DE ABRIL DE 1999.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 36/99

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO".

Art. 1º- Passa a denominar-se **RUA DONA VICENTINA**, a atual Rua C, localizada no Conjunto Aeroporto II , com sede nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 16 DE AGOSTO DE 1999.

JOSÉ MARIA PEREIRA (XL)
Vereador

JOSÉ FRANCISCO SANTOS (Ranchinho)
Vereador

CGBV/

OFÍCIO N.º 05/99
ASSUNTO: Solicitação (Faz)
SERVIÇO: Associação Conjunto Aeroporto II
DATA: Bom Despacho, 12 de agosto de 1999.

ILMO. SR. VEREADOR,

Vimos pelo presente solicitar a V.Sa que apresente à Egrégia Câmara Municipal, projeto de Lei que denomina os seguintes logradouros públicos:

RUA " F "PARA RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO
RUA " P " PARA RUA FRANCISCO MENDES
RUA "R " PARA RUA PEDRO ROSADO FILHO
RUA " C " PARA RUA DONA VICENTINA
RUA " G "PARA RUA MANOEL GONÇALVES
RUA " E " PARA RUA MARIA DAS DORES SILVA

Na oportunidade, esclarecemos que tal solicitação advém da comunidade do Conjunto Aeroporto II, com intuito de homenagear personalidades ilustres de nossa comunidade ao mesmo tempo em que em que tal mudança irá proporcionar uma melhor memorização dos nomes das ruas do bairro facilitando o acesso da população de nossa comunidade à sua localização.

Em anexo, envio-lhe cópia da biografia de alguns homenageados.

Aproveitamos, ainda, para solicitar a especial atenção e empenho na referida tarefa que ora passamos às suas mãos, para a conseqüente aprovação do projeto para nosso bairro.

Sem outro particular ao instante, com a mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JACY FLORESTA DA SILVA
Pres. Assoc. Conjunto Aeroporto II

ILMO. SR.
JOSÉ MARIA PEREIRA
DD. VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL / BOM DESPACHO - MG

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 86/99

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 1999 .

Carlos Roberto Gontijo

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Vital Libério Guimarães

José Raimundo Campos

José Maria Pereira

Mauro Salviano da Silva

CGBV/

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 86/99

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 1999

Carlos Roberto Gontijo

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Vital Libério Guimarães

José Raimundo Campos

José Maria Pereira

Mauro Salviano da Silva

CGBV/

BIOGRAFIA

Nome: Vicentina Maria de Jesus
Data de Nascimento: 10 de março de 1929, em Abaeté

Mudou para Bom Despacho em 1947, onde constitui família com o Sr. João Batista Gregório, e deste matrimônio nasceram 07 filhos, todos natural de Bom Despacho.

Trabalhou como servente nas escolas municipais, no mandato do Prefeito Antônio Leite.

E trabalhou como voluntária na Santa Casa de Bom Despacho.

BIOGRAFIA

Nome: Vicentina Maria de Jesus
Data de Nascimento: 10 de março de 1929, em Abaeté

Mudou para Bom Despacho em 1947, onde constituiu família com o Sr. João Batista Gregório, e deste matrimônio nasceram 07 filhos, todos natural de Bom Despacho.

Trabalhou como serventeira nas escolas municipais, no mandato do Prefeito Antônio Leite.

E trabalhou como voluntária na Santa Casa de Bom Despacho.